



## EDITAL AÇÕES PROJETO RONDON N. 001/2021

### Seleção Interna de ações para submissão ao Projeto Rondon

A Pró-reitoria de Extensão da Universidade Federal de Santa Maria torna público a presente seleção interna, que trata da abertura de inscrições para a seleção de propostas da UFSM interessadas em participar do processo de seleção do Projeto Rondon, conforme os editais n. 01/2021-DIPRES - OPERAÇÃO RONDON DAS GERAIS e n. 02/2021-DIPRES - Operação AMAPÁ MAIS FORTE

#### 1. CRONOGRAMA:

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das Propostas	Até 16/07/2021 Até às 13:00 hrs do dia 19/07/2021
Período de avaliação das Propostas	19/07/2021
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	20/07/2021
Período de Recurso	20/07/2021
Período de Avaliação dos Recursos	21/07/2021
Divulgação do Resultado Final	22/07/2021

#### 2. OBJETO

2.1 O presente edital tem por objeto a seleção de propostas interessadas em participar do processo seletivo do Projeto Rondon, conforme os editais: n. 01/2021-DIPRES - OPERAÇÃO RONDON DAS GERAIS e n. 02/2021-DIPRES - Operação AMAPÁ MAIS FORTE, conforme segue:

- **Operação “Rondon das Gerais”** - A Operação RONDON DAS GERAIS será realizada entre os dias 27 de janeiro a 13 de fevereiro de 2022, nos municípios do Norte do Estado de Minas Gerais, a saber: Botumirim/MG, Campo Azul/MG, Cristália/MG, Engenheiro Navarro/MG, Grão Mogol/MG, Ibiaí/MG, Ibiracatu/MG, Josenópolis/MG, OlhosD'Agua/MG, Ponto Chique/MG, Ubaí/MG e Varzelândia/MG. Terá como Centro Regional (CR) a cidade de Montes Claros/MG.

- **Operação “Amapá mais forte”** - A Operação AMAPÁ MAIS FORTE será realizada entre os dias 3 a 20 de fevereiro de 2022, nos municípios do Amapá, a saber: Amapá/AP, Calçoene/AP, Cutias/AP, Laranjal do Jari/AP, Itaubal/AP, Mazagão/AP, Pedra Branca do Amapari/AP, Porto Grande/AP, Pracuúba/AP, Serra do Navio/AP, Tartarugalzinho/AP e Vitória do Jari/AP. Terá como Centro Regional (CR) a cidade de Macapá/AP.

### **3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO**

3.1 Conforme consta no item 5 dos editais 01/2021-DIPRES - OPERAÇÃO RONDON DAS GERAIS e n. 02/2021-DIPRES - Operação AMAPÁ MAIS FORTE, cada Instituição de Ensino Superior (IES) poderá apresentar uma Proposta de Trabalho para o Conjunto “A” e uma Proposta de Trabalho para o Conjunto “B”, a IES poderá, ainda, apresentar uma Proposta de Trabalho para o Conjunto “C”.

3.2 A proposta de trabalho deverá abranger as seguintes áreas temáticas, conforme o conjunto de ações escolhido:

-Conjunto A: Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação, e Saúde.

-Conjunto B: Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho.

-Conjunto C: Cobertura Jornalística e Produção de conteúdo.

3.3 A proposta de Trabalho dos conjuntos de ações “A”, “B” ou “C”, deverá ser encaminhada ~~até o dia 16 de julho de 2021 até às 13 horas do dia 19 de julho de 2021~~, em arquivo PDF, exclusivamente em formulário eletrônico, disponível em: <https://forms.gle/MMufFX4F7zQEKA2x5>

3.2 As propostas deverão apresentar caráter de extensão, que contribuam para o desenvolvimento sustentável das comunidades, para o desenvolvimento e o fortalecimento da cidadania do estudante universitário, o bem-estar social e a qualidade de vida nas comunidades carentes, usando as habilidades universitárias.

3.3 As ações propostas deverão ser direcionadas, prioritariamente, a um público capaz de reproduzi-las e multiplicá-las no seio da comunidade, tornando-as permanentes.

3.3.1 Poderão ser realizadas oficinas complementares visando viabilizar, apoiar ou dar suporte às ações de capacitação, com a participação da comunidade em geral.

3.4 Para fins de participação da seleção, é necessário o atendimento das seguintes exigências:

3.4.1 A proposta de trabalho para os Conjuntos “A”, “B” e “C” deverá ser apresentada em formato PDF, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, e, no máximo, em 44 (quarenta e quatro) páginas, incluindo a capa, em conformidade com o descrito nos anexos dos editais n. 01/2021-DIPRES - OPERAÇÃO RONDON DAS GERAIS e n. 02/2021-DIPRES - Operação AMAPÁ MAIS FORTE. Ressalta-se que a proposta não poderá conter qualquer indicação, sinal no corpo do trabalho ou nome do arquivo que identifique o autor da proposta ou a IES.

#### **Documentação disponível em:**

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/op-rondon-das-gerais>

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/op-amapa-mais-forte>

3.3.2 Em anexo a proposta, deverá ser encaminhada uma relação (Ficha Funcional do Portal do RH da UFSM) composta por três docentes (efetivos), com a indicação de 1 (um) coordenador, 1 (um) adjunto e 1 (um) reserva. Conforme consta nos editais n. 01/2021-DIPRES - OPERAÇÃO RONDON DAS GERAIS e n. 02/2021-DIPRES - Operação AMAPÁ MAIS FORTE, para fins de participação nas Operações “**Rondon das Gerais**” e “**Amapá mais forte**” é obrigatória a presença de 2 (dois) docentes por IES.

3.3.3 Para propostas do Conjunto “C” os docentes da equipe devem ser do curso de comunicação social e impreterivelmente graduados em jornalismo e/ou publicidade e propaganda.

3.3.4 A proposta de trabalho, para os conjuntos “A” e “B”, deverá ser orientada para a região abrangida pela operação (municípios citados no item 2.1 da presente chamada pública), sendo necessário que o responsável pelo encaminhamento da proposta informe a prioridade (de interesse) dos municípios, disponível no formulário de inscrição.

3.3.5 A proposta de trabalho do Conjunto “C”, consistirá na realização de uma cobertura jornalística e produção de conteúdo, por intermédio do desenvolvimento de ações e criação de produtos para a divulgação das atividades desenvolvidas pelas equipes dos

conjuntos “A” e “B”, utilizando preferencialmente, as mídias digitais do Projeto Rondon, considerando o briefing para elaboração da proposta, anexo “D” dos editais n. 01/2021-DIPRES - OPERAÇÃO RONDON DAS GERAIS e n. 02/2021-DIPRES - Operação AMAPÁ MAIS FORTE.

3.5 Será permitida apenas uma proposta por docente.

#### **4. DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

4.1 Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de Comissão Interna, a seleção das propostas para os conjuntos “A”, “B” e “C”, as quais serão avaliadas e classificadas considerando os critérios estabelecidos nos editais n. 01/2021-DIPRES - OPERAÇÃO RONDON DAS GERAIS e n. 02/2021-DIPRES - Operação AMAPÁ MAIS FORTE, mais especificamente no anexo “C” – Ficha de Avaliação das Propostas.

#### **5. DO RESULTADO**

5.1 O resultado provisório dar-se-á por ordem decrescente da pontuação obtida, cuja divulgação será realizada conforme cronograma do item 1 deste edital.

5.2 Após a divulgação do resultado provisório, será aberto o prazo para recurso conforme cronograma do item 1 deste edital, o recurso deverá ser encaminhado para o e-mail [cafe.pre@ufsm.br](mailto:cafe.pre@ufsm.br).

5.3 A divulgação do resultado definitivo, após a análise dos recursos, será realizada conforme cronograma do item 1 deste edital.

#### **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 Para fins de atendimento às exigências do Projeto Rondon, recomenda-se a leitura dos editais n. 01/2021-DIPRES - OPERAÇÃO RONDON DAS GERAIS e n. 02/2021-DIPRES - Operação AMAPÁ MAIS FORTE , o qual contém o detalhamento das Operações, especificações quanto ao conjunto das ações “A”, “B” e “C” e outros assuntos extremamente relevantes para a elaboração da proposta. Os editais e anexos encontram-se nos seguintes endereços:

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads>

<https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon/downloads/op-amapa-mais-forte>

6.3 Outras informações ou dúvidas sobre o presente edital, bem como sobre o Projeto Rondon poderão ser encaminhadas à Pró-reitoria de Extensão, por meio do e-mail [cafe.pre@ufsm.br](mailto:cafe.pre@ufsm.br).

6.4 Sugere-se, ainda, o acompanhamento das informações publicadas no site da Pró-reitoria de Extensão – <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/> - e do Projeto Rondon – <https://www.gov.br/defesa/pt-br/assuntos/projeto-rondon> .

Santa Maria, 12 de julho de 2021.

**RUDINEY SOARES PEREIRA**

Pró-Reitor de Extensão Adjunto (PRE)

Portaria N. 94.779/2019 de 19 de junho de 2019